



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença para Capacitação à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.021205/2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva, SIAPE 1827984, pelo período de 21/11/2022 até 09/12/2022, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 26/11/2015 até 25/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 1008/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.*